

**EDITAL 01/2025 PPGTES, de 29 de maio de 2025****RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA  
DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E SÁUDE  
(PPGTES)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde (PPGTES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso das suas atribuições, torna público o período, os critérios e os procedimentos para recredenciamento de docentes permanentes para atuação no programa. As atividades dos docentes enquadrados nessa categoria serão desenvolvidas conforme Portaria da CAPES nº 81, de 03 de junho de 2016 e Resolução do CONSEPE nº 008 de 21 de junho de 2022.

**DO PÚBLICO ALVO**

**Art. 1º** Todos os docentes permanentes e colaboradores da área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde (PPGTES) participarão do presente recredenciamento.

**Parágrafo único.** Caso o docente não deseje participar do processo e, consequentemente, não pretenda continuar como docente do Programa, deverá comunicar sua decisão à coordenação a qualquer tempo, desde que antes do resultado final.

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** As inscrições poderão ser realizadas no período de 29 de maio a 06 de junho, por meio eletrônico, utilizando o formulário de inscrição (Anexo I), disponível na página do programa. O formulário deve ser enviado ao e-mail do programa [mpgttes@ccs.ufrn.br](mailto:mpgttes@ccs.ufrn.br).

**DOS CRITÉRIOS PARA RECREDENCIAMENTO**

**Art. 3º** Para a avaliação da produção intelectual será considerado o período de 2021 a 2024, com base na Classificação de Periódicos do Quadriênio 2017-2020, na área Saúde Coletiva, disponível no site do Qualis Periódicos da Plataforma Sucupira.

- I) Critério 1: Pontuação média anual de artigos publicados ou aceitos para publicação
  - 5-Muito Bom – 100 pontos ou mais
  - 4-Bom – 60 a 99 pontos
  - 3-Regular – 30 a 59 pontos
  - 2-Fraco – 20 a 39 pontos

1-Deficiente – 0 a 9 pontos

- II) Critério 2: Produção intelectual/técnica qualificada no período do quadriênio
- 5-Muito Bom – 2 ou mais artigos em B1 ou superior, 2 capítulos de livro(L1 e ou L2) e 2 produções técnicas;
- 4-Bom – 2 ou mais artigos em B2 ou superior, 1 capítulo de livro(L2 e ou L3) e 1 produção técnica;
- 3-Regular – 2 ou mais artigos em B3 ou superior, 1 capítulo de livro(L3 e ou L4) e 1 produção técnica;
- 2-Fraco – 2 ou mais artigos em B4 ou superior
- 1-Deficiente – Demais situações

**Art. 4º** Para o recredenciamento como permanente, o docente deve atender obrigatoriamente aos critérios dos seguintes itens:

- I) Produção Intelectual: estar classificado com, no mínimo, média 3, segundo os 2 critérios explicitados no artigo 3º. Isto significa uma combinação, nos dois critérios, de, pelo menos, bom/bom, muito bom/regular ou regular/bom.
- II) Participação em disciplinas: ter participado, como docente de, pelo menos, 2 (duas) disciplinas ao longo do período.
- III) Participação em bancas: ter participado de pelo menos, 2 (duas) bancas ao longo do período.
- IV) Orientações: ter, pelo menos, 1 (uma) orientação concluída ao longo do período.

**Art. 5º** Caso o docente não atinja a pontuação necessária para o recredenciamento, ele não poderá receber novas orientações, apenas manter as suas orientações já em curso, podendo ser recredenciado posteriormente caso venha a atender aos critérios.

**Art. 6º** Os casos omissos e especiais serão discutidos e avaliados pelo Colegiado do PPGTES.

## **DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E RESULTADO**

**Art. 7º** A avaliação do recredenciamento será feita por uma comissão nomeada pela coordenação e aprovada pelo Colegiado do PPGTES.

**Art. 8º** A comissão realizará a avaliação no período de 07 a 09 de junho a partir dos dados disponíveis na Plataforma Lattes do CNPq e do Formulário de

Recredenciamento (Anexo I).

**Parágrafo único.** O prazo final para atualização do currículo na Plataforma Lattes do CNPq é dia 06 de junho de 2025.

**Art. 9º** O resultado final será homologado pelo Colegiado do PPGTES e publicado na página do programa, no dia 10 de junho de 2025.

**Art. 10.** Os docentes que não se enquadram nos critérios descritos acima podem vir a ser reclassificados como docentes colaboradores, a critério do Colegiado do Programa.

## DO CALENDÁRIO

**Art. 11.** O presente processo ocorrerá conforme o seguinte calendário:

EVENTO	PERÍODO
Lançamento do edital	29/05/2025
Inscrições	29/05 a 06/06/2025
Análise da comissão	07 a 09/06/2025
Resultado	10/06/2025

Natal, 29 de maio de 2025

Profa. Dra. Janete Lima de Castro  
Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Trabalho, Educação e  
Saúde (PPGTES/UFRN)

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PPGTES

#### **Identificação**

Nome:
Endereço:
E-mail:
Telefone:
Link para Currículo Lattes:

#### **Inserção no programa**

Linha de pesquisa: <input type="checkbox"/> Gestão, trabalho e saúde <input type="checkbox"/> Políticas, concepções e práticas da educação na saúde
Orientações no programa (concluídas ou em andamento):    
Coorientações no programa (concluídas ou em andamento):    
Disciplinas ministradas no programa (obrigatórias ou optativas):    
Participação em bancas do programa:    

#### **Produção Intelectual**

<b>Artigos em periódicos (insira em cada ano a quantidade de artigos publicados de acordo com o Qualis da área Saúde Coletiva)</b>						
<b>Qualificação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>Total</b>
Qualis A1	100					
Qualis A2	85					

Qualis A3	75					
Qualis A4	60					
Qualis B1	35					
Qualis B2	25					
Qualis B3	15					
Qualis B4	5					
<b>Livros</b>						
Qualificação	Pontuação	2021	2022	2023	2024	Total
L1	240					
L2	180					
L3	120					
L4	70					
L5	40					
<b>Capítulo de livro</b>						
Qualificação	Pontuação	2021	2022	2023	2024	Total
L1	90					
L2	60					
L3	40					
L4	30					
L5	15					

### Produção Técnica

Qualificação	2021	2022	2023	2024	Total
Produto bibliográfico/tecnológico					
Patente					
Tecnologia social					
Curso de formação profissional					
Produto de editoração					
Material didático					
Software/aplicativo					
Evento organizado					
Produto de comunicação					
Processo/tecnologia não patenteável					
Relatório técnico conclusivo					
Manual/protocolo					
<b>TOTAL</b>					